



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 871, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Revoga as deliberações que especifica.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021, com fundamento no § 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista as alterações a serem promovidas com a entrada em vigor do novo Regimento Interno, resolveu que:

I – ficam revogados os seguintes normativos:

- a. Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008;
- b. Deliberação CVM nº 591, de 11 de agosto de 2009; e
- c. Deliberação CVM nº 793, de 18 de maio de 2018; e

II – esta Deliberação entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Assinado eletronicamente por

MARCELO BARBOSA

Presidente